



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 001/2010

Dispõe sobre a criação e oferta das disciplinas de Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte e Tópicos Especiais em Materiais Elétricos Para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

de 09 de julho de 2010

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados dos cursos de Engenharia, aprovado pela resolução CD-072/03 de 10/12/2003.
- A 3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2010, que aprovou a oferta das disciplinas optativas de Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte e Tópicos Especiais em Materiais Elétricos para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

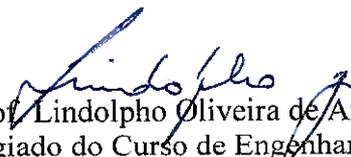
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta das disciplinas optativas de Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte e Tópicos Especiais em Materiais Elétricos para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º - Estabelecer a equivalência entre as disciplinas de Laboratório de Materiais Elétricos e a disciplina de Tópicos Especiais em Materiais Elétricos, entre as disciplinas de Laboratório de Fenômenos de Transporte e Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte, referentes às grades de 2005, 2007 e 2008.

Art. 3º - Encaminhar cópia desta Resolução:

- A Seção de Registro Escolar do Campus III


Prof. Lindolfo Oliveira de Araújo Junior

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação